



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 274//2020

CANDELÁRIA, 08 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita medidas por parte do Poder Executivo para cobrar de forma mais eficaz a empresa responsável pelo recolhimento do lixo no interior, pois percebe-se que nosso interior está desassistido, sendo que vemos muitos lixos antigos atirados nas beiras das estradas, esperando serem recolhidos. Que a Municipalidade fiscalize e exija um cronograma de trabalho mais efetivo, realizando ainda, ampla divulgação, para que a população do interior tenha conhecimento de quando os recolhimentos serão realizados e quais localidades atendidas.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PÓDER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária